



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 32.858.383.0001-20

Indicação 03/ 2021

Indicação encaminhada para sessão
ordinária do dia 27 04 2021.

Senhor Presidente:

ENCAMINHA-SE A CIEM DE DIREITO.

INDICAÇÃO DE Nº 03/2021

Senhor Presidente,
O Vereador que abaixo subscreve, e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para conhecimento do senhor Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize um estudo para que seja viabilizada através dos órgãos competente a instalação de placas de sinalização nas estradas vicinais do município e também identificação do nome das localidades.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o tráfego de veículos nas vias públicas é intenso, acarretando riscos de acidentes, em função da ausência de sinalização adequada, solicita-se que sejam instaladas placas de sinalização para dar maior tranquilidade aos motoristas que se utilizam deste percurso.

Plenário Ademar Rodrigues de Assis, em 27 de abril de 2021

KLEBER GUILHERME ALVES DOS SANTOS FEITOSA
VEREADOR